



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2026

EDITAL DE DISPENSA Nº 19/2026

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA (RELÓGIOS PONTO ELETRÔNICOS COM RECONHECIMENTO FACIAL), INCLUINDO BATERIA NOBREAK, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC.

O Prefeito Municipal de Braço do Trombudo/SC, Estado de Santa Catarina, **Sr. ADRIANO TREINATTI**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Secretaria requisitante e com o Parecer da Assessoria Jurídica, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, processada sob o Sistema de Registro de Preços, nos termos dos arts. 82 a 86 da referida Lei.

CONSIDERANDO que o objeto a ser contratado apresenta valor compatível com a realidade de mercado, conforme pesquisa de preços realizada nos termos da regulamentação vigente, atendendo ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a contratação será realizada por meio de **Sistema de Registro de Preços**, permitindo maior flexibilidade administrativa, **não obrigando o Município à contratação da totalidade dos quantitativos estimados**, em observância aos princípios do planejamento e da eficiência;

CONSIDERANDO que foi realizado procedimento de Dispensa de Licitação, com obtenção de proposta e análise da documentação de habilitação, tendo a empresa selecionada apresentado proposta compatível com as exigências do Termo de Referência e documentação regular;

CONSIDERANDO que o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 autoriza a Dispensa de Licitação em razão do valor, quando observados os limites legais;

DETERMINO a publicação deste ato de ratificação, com a consequente divulgação do seu extrato na imprensa oficial, para que produza todos os efeitos legais.



Prefeitura de
**BRAÇO DO
TROMBUDO**

FORNECEDOR E VALOR: ESPOMAK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.894.137/0001-08, com **valor total estimado de R\$ 13.140,00** (treze mil, cento e quarenta reais), a ser pago em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada.

Braço do Trombudo (SC), 17 de fevereiro de 2026.

ADRIANO TREINATTI
Prefeito Municipal